



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS

Covid-19: Imunização de crianças inicia nesta semana em Cotiporã

Secretarias: Saúde e Assistência Social

Data de Publicação: 17 de janeiro de 2022

Crédito da Matéria: Assessoria de Imprensa

O Ministério da Saúde anunciou a inclusão de crianças no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO). A imunização da faixa etária de 5 a 11 anos não será obrigatória e priorizará os pequenos que possuem comorbidades ou deficiências permanentes.

A vacinação será realizada com o imunizante da *Pfizer (Comirnaty)*, autorizado para aplicação no público infantil pela Agência Nacional Vigilância Sanitária (Anvisa), com o intervalo de 8 semanas entre a primeira e a segunda dose.

A Secretaria de Saúde e Assistência Social de Cotiporã comunica que nos dias 18/01 e 19/01, terça e quarta-feira, estará recebendo os pré-cadastros para vacinação, os quais serão avaliados pela equipe de saúde.

Conforme o Plano Estadual de Imunização Infantil, as comorbidades das crianças de 05 a 11 anos do grupo prioritário para receber a vacina são: Asma, Doença Neurológica, Obesidade, Imunodeficiência, Doença Cardiovascular (Cardíaca), Pneumopatias, Neoplasias, Doenças Hematológicas, Diabetes Mellitus, Síndrome De Down, Doença Renal Crônica e Doença Hepática.

Os pais e/ou responsáveis poderão enviar fotos de documentações que comprovam a comorbidade da criança através do WhatsApp (54) 3446-2870. Após a análise das mesmas, a equipe de saúde retornará informando o dia e horário da vacinação. Exemplos de documentação: receita de medicamentos, laudo, atestado ou declaração médica.

Destaca-se que, inicialmente, o Município de Cotiporã receberá 10 doses do imunizante, as quais serão aplicadas assim que os pré-cadastros forem aprovados.
